



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

14^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
401	4256795537	MARLENE CLARA DE SOUSA Balsa	152780 - Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua	EXT	13	ANUAL	
553	7026119524	ELSA SOFIA NUNES CORREIA	121423 - Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
600	8299293456	LAURINDA DA RESSURREIÇÃO BARATA ROQUE	170537 - Agrupamento de Escolas da Azambuja	EXT	C	ANUAL	
733	1513500198	SOFIA ALEXANDRA COELHO TÚBAL	135112 - Agrupamento de Escolas de Vidigueira	EXT	16	ANUAL	
863	6456228670	MAFALDA SOFIA AREIAS CANDEIAS	171840 - Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Odivelas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
865	6072519350	DINA MARIA FARIA NUNES	171748 - Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, Lisboa	EXT	16	TEMPORÁRIO	
873	2635818975	SOLANGE MARINA CERQUEIRA ALVES	171505 - Agrupamento de Escolas de Mafra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
910	4443617795	CARLA SOFIA DE CAMPOS QUEIRÓS	171840 - Agrupamento de Escolas Vasco Santana, Odivelas	EXT	16	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).